



PORTARIA Nº 14.118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Suzane Araújo Oliveira	Continuo 4289	Estatutário	2018/2019 02/11/2019	18/02/2021	20 Dias
Alice Linden Santos	Assessora do CREAS 13245	Cargo em Comissão	2019/2020 07/04/2020	22/02/2021 23/03/2021	30 Dias
Lucimar Rodrigues dos Santos	Conselho tutelar 35		2020/2021	22/02/2021 23/03/2021	30 Dias
Samara Guth	Datilografo 2360	Estatutário	2018/2019 08/03/2019	08/03/2021	20 Dias
Vladimir Govoni De Azevedo	Vigia 5939	Estatutário	2018/2019 04/07/2019	01/03/2021	35 Dias
Vanessa Ferreira Veppo	Técnica em Enfermagem 5001	Estatutário	2019/2020 23/07/2020	17/02/2021	10 Dias
Roxana Dos Santos Heberle	Médico Psiquiatra 4853	Estatutário	2019/2020 16/05/2020	28/12/2020	10 Dias
Nauro Marcelo Ferreira dos Santos	Operário 4607	Estatutário	2019/2020 27/04/2020	05/03/2021	30 Dias


*Recibº em 19/02/2021
Joici Garcia*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

Cátia Fabiane Costa dos Santos	Oficial Administrativo 4773	Estatutário	2019/2020 21/04/2020	17/02/2021	10 Dias
Pedro Antônio Dill	Coordenador Administrativo 11612	Cargo em Comissão	2020/2021 01/01/2021	01/03/2021	15 Dias
João Antônio Schidt	Pedreiro 4846	Estatutário	2020/2021 02/03/2021	05/04/2021	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração